



Termo de Execução de Serviço - TES Nº 154

Contrato:	Contrato 4/2014			
Contratado:	40.432.544/0001-47 - CLARO S.A			
Unidade Gestora:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS			
Período de Execução				
Período	11/2014			
Dados do Atesto				
Objeto	Data	Valor		
Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacotes de dados de internet por modem.	12/12/2014	559,30		
Dados do Empenho				
Empenho	Emissão	Processo	Natureza	Saldo
2014NE00412	30/07/2014	025203.000152/2014	33903997	1.803,60

O órgão SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, por meio da comissão designada mediante Portaria Nº 32641 emitida em 14/08/2013 recebe da Empresa CLARO S.A, o(s) serviço(s) enumerados acima, os quais constituem-se objeto do Contrato Nº 4/2014.

Pelo presente documento, esta Secretaria reconhece como plenamente satisfeitos os objetivos técnicos, oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da Contratada.

Em 12/12/2014, realizei o atesto referente ao período Nº 11/2014 da prestação do serviço contratado, nos documentos fiscais abaixo:

Documentos de Comprovação da Despesa			
Tipo	Nº	Data de Emissão	Valor
Fatura	337244/112014	20/11/2014	559,30
Total			559,30



Termo de Execução de Serviço - TES Nº 154

Contrato:	Contrato 4/2014	
Contratado:	40.432.544/0001-47 - CLARO S.A	
Unidade Gestora:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS	
Período de Execução		
Período	11/2014	
Dados do Atesto		
Objeto	Data	Valor
Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacotes de dados de internet por modem.	12/12/2014	559,30

Certificados de Regularidade:

PGFN (6C66.EA32.9423.B7C5) - Emissão: 10/07/2014 - Validade: 06/01/2015

INSS (186572014-88888544) - Emissão: 18/07/2014 - Validade: 14/01/2015

SEFAZ (5288154) - Emissão: 25/06/2014 - Validade: 25/12/2014

SEMEF (278271-2014) - Emissão: 25/09/2014 - Validade: 25/03/2015

DÉBITOS TRABALHISTAS (60414386/2014) - Emissão: 04/09/2014 - Validade: 02/03/2015

Fiscal(is) do Contrato 4/2014

JUSCELINO DA COSTA SILVA